CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 254/2024
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira)

Sugere ao Senhor Senador Styvenson Valentim Mendes, emenda parlamentar para que seja implantada no município de Currais Novos uma clínica de hemodiálise.

Senhor Presidente,

Justifico a presente indicação, considerando que existe em nosso município uma grande quantidade de pessoas que fazem hemodiálise e precisam se descolocar para outras cidades, no entanto, os pacientes clamam por essa causa e é uma constante preocupação com o bem-estar dessas pessoas e de seus acompanhantes, essa clinica trará grandes benefícios para toda nossa população, que há muito tempo anseia pela implantação da referida clínica.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Senador Styvenson Valentim Mendes, (Endereço: Praça dos Três Poderes Brasília – DF – Brasil – CEP 70165-900Ala - Teotônio Vilela Gabinete 11 Anexo 2 - Senado Federal, E-mail sen.styvensonvalentim@senado.leg.br

Currais Novos/RN, 12 agostos de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 12/08/2024 10:02:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador